



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O Nº 015/93

ATUALIZA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MATEUS-ES, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS E TENDO EM VISTA A LEI Nº022/87, EM SEU ANEXO I "A" e "B".

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os vencimentos dos cargos dos servidores da Câmara Municipal de São Mateus, que passarão a perceber a importância abaixo mencionada:

ANEXO I - LETRA "A"

<u>CARGO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Agente Legislativo	05	CR\$ 15.980,03
Redator	02	CR\$ 15.980,03
Téc. Contabilidade	08	CR\$ 21.263,36
Táquigrafo	02	CR\$ 15.980,03
Assistente Legislativo	08	CR\$ 15.004,73
Motorista	04	CR\$ 14.974,20
Operador de Som	01	CR\$ 11.253,66
Auxiliar Legislativo	10	CR\$ 11.253,66
Telefonista	02	CR\$ 11.253,66
Recepcionista	02	CR\$ 11.253,66
Vigia	04	CR\$ 7.819,34
Servente	06	CR\$ 7.819,34
Contínuo	04	CR\$ 7.819,34
Selador	02	CR\$ 7.819,34
Porteiro	04	CR\$ 7.819,34

...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ANEXO I - LE TRA "B"

<u>CARGOS</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Sec. Geral da Mesa	CCI	01	CR\$ 54.017,03
Sec. Ass. Legislativo	CCI	01	CR\$ 54.017,03
Ass.Téc.Financeiro	CCI	01	CR\$ 54.017,03
Procurador Geral	CCI	01	CR\$ 54.017,03
Sec.Adm. Da Câmara	CCI	01	CR\$ 54.017,03
Sup. Geral.Ass.Administ.	CC2	01	CR\$ 27.008,51
Sup.p/ Ass.Financeiros	CC2	01	CR\$ 27.008,51
Div.p/ Serviços Gerais	CC3	01	CR\$ 18.230,75
Div.Red.Divulgação	CC3	01	CR\$ 18.230,75
Div. Inf. Doc.Legislativo	CC3	01	CR\$ 18.230,75
Div.Orçamento.Contab.Téc.	CC3	01	CR\$ 18.230,75
Coord. Parl.Banca.	CC4	04	CR\$ 11.878,74
Enc.Set.Apoio Legislativo	CC5	01	CR\$ 9.502,996
Enc.Set. Cerimônia	CC5	01	CR\$ 9.502,99
Enc.Set.Pes.Almox.Comp.	CC5	01	CR\$ 9.502,99
Enc.Set.Limp.Zel.Serv.Ger.	CC5	01	CR\$ 9.502,99

Art. 2º - A atualização Prevista no Capítulo do art. 1º refere-se a cumprimento da Lei, já aprovada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os efeitos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus-E.S.Santo, ao dia 02 (dois) de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três.


ANTONIO CARLOS FIERCIA
Presidente.